

IX SEMANA DA PEDAGOGIA

DESAFIOS E POTÊNCIAS DO TRABALHO DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS: UM OLHAR SOBRE O CAMPUS SÃO MATEUS DA UFES

SILVA, Keli Simões Xavier¹
SILVA, Maísa Martins Batista da²
SOUZA, Pedro Tallys Ribeiro de²

Resumo

Este é um estudo que objetiva conhecer o processo de inserção do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - Português (TILSP) na UFES, campus São Mateus. O interesse dos pesquisadores por essa temática tem origem a partir dos desafios e potências identificados no dia a dia dos estudantes ao conviverem com profissionais TILSP e uma colega de classe surda. Este estudo é de natureza qualitativa e tem inspiração na pesquisa etnográfica em educação. Buscou entender a partir da vivência diária e de entrevistas realizadas com estes profissionais sobre as atividades que desenvolvem, suas trajetórias e reflexões acerca de sua função. Discute aspectos históricos e legais da consolidação da profissão de TILSP e apresenta alguns elementos sobre como tem se dado a atuação destes profissionais no campus de São Mateus da UFES. Os dados coletados permitiram identificar que, mesmo com muitos avanços, a inserção do referido profissional na Universidade e suas condições de trabalho ainda precisam de atenção, investimentos e melhorias. Por fim, salientamos que há necessidade de mais pesquisas que promovam debates acerca da valorização deste profissional.

Palavras-Chave: Educação. Intérprete de Libras. Ensino Superior.

Introdução

No Brasil, o reconhecimento da comunidade surda como minoria linguística foi resultado da mobilização do movimento social surdo. De acordo com Brito e Prieto (2018), os primeiros passos deste movimento social se deram no contexto de um ativismo mais amplo. Na década de 1980, grupos de pessoas com deficiência começaram a se organizar para lutar por seus direitos. O engajamento e mobilização da comunidade surda brasileira entre a década de

¹ Professora do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: keli.xavier@ufes.br

² Alunos (as) da graduação em Pedagogia do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Universidade Federal do Espírito Santo. E-mails: maisa.m.silva@edu.ufes.br; pedro.tr.souza@edu.ufes.br

80 e os anos 2000, de acordo com os autores citados acima, possibilitaram diversas conquistas, tais como a ampliação do número de pesquisas acadêmicas sobre a língua de sinais e a comunidade surda, bem como, a tramitação e aprovação do projeto de lei e decreto³, que reconheceram a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e regulamentaram ações relacionadas a ela.

No escopo da emergência da acessibilidade linguística para os surdos brasileiros, um profissional que ganha destaque é o tradutor e intérprete de Libras - Português (TILSP), profissão esta que foi regulamentada pela lei nº 12.319/2010 (Brasil, 2010), a qual detalha e define as responsabilidades e formação desse profissional. Dentre as diversas possíveis áreas de atuação apontadas nesta lei, destacamos a área educacional, uma vez que tal documento assinala que uma das atribuições do tradutor e intérprete de Libras é realizar a interpretação entre a Libras e o Português nas atividades didático-pedagógicas e culturais em instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, garantindo assim o acesso aos conteúdos curriculares.

Enfocando o contexto das Instituições de Ensino Superior, o intérprete de Libras desempenha um papel crucial na promoção da acessibilidade linguística das pessoas surdas e sua interação com as pessoas que ouvem, sendo fundamental para promoção da inclusão no ambiente universitário.

Diante de todo o exposto, emerge nestes pesquisadores a seguinte questão: Quais os desafios do trabalho de tradução e interpretação no contexto da UFES, campus São Mateus? Cabe esclarecer que o interesse na realização deste estudo se deu em função do contato diário dos autores deste estudo com a atuação de TILSP em uma turma de graduação⁴ do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) . Deste modo, o objetivo geral desenha-se como, conhecer o processo de inserção do intérprete de Libras na UFES, campus São Mateus.

A natureza deste estudo é qualitativa e tem inspiração na pesquisa etnográfica em educação (André, 1997), a qual concebe que no fazer científico os pesquisadores podem estar inseridos no local investigado e que na relação sujeito-objeto não há a exterioridade, mas sim a relação intrínseca entre ambos,

³ Lei Nº 10.432/2002 e Decreto Nº 5.626/2005.

⁴ Curso de Pedagogia.

mas ao mesmo tempo há de se manter o distanciamento necessário para observar o objeto com estranhamento e alcançar um rigor científico adequado.

Além do pertencimento ao local da pesquisa, que possibilitou a observação do trabalho de interpretação das aulas, foi realizado levantamento bibliográfico, documental sobre o tema e foram realizadas entrevistas com os tradutores e intérpretes de Libras lotados no CEUNES.

Aspectos históricos e legais acerca do TILSP

Lançando um olhar histórico sobre essa atividade é possível perceber que, no Brasil a atuação dos intérpretes de Libras é perpassada pelos contextos religiosos e por familiares de pessoas surdas. Albres e Jung (2023) ao dissertar acerca da atuação do intérprete em contextos religiosos, observam que durante muito tempo este trabalho era concebido como voluntariado e de caráter caritativo. Contudo, com a movimentação para promoção da acessibilidade linguística e a busca por atender políticas de inclusão, a inserção do intérprete de libras em espaços públicos como um profissional se distanciou da intencionalidade religiosa ou voluntária que por tempos ocorreu e definia os ditos intérpretes e tradutores.

Voltando nosso olhar para o aspecto jurídico na formação desta categoria profissional, encontramos alguns documentos relevantes, dentre os quais destacamos quatro: a Lei de Libras (BRASIL, 2002), o Decreto de Libras (BRASIL, 2005), a Lei do TILSP (BRASIL, 2010) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

O reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão para as pessoas surdas brasileiras, por meio da Lei Nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002), foi fundamental para elevar a língua de sinais do status marginalizado ao centro das discussões sobre acessibilidade linguística para surdos. Contudo, a vigência dessa lei ainda deixou algumas questões em aberto, como: “Qual é o perfil pessoal e/ou profissional que uma pessoa deve possuir para ser mediador entre a Libras e o Português?” e “Quais áreas este profissional possui propriedade para atuar?”

Após mais de três anos da publicação dessa lei, o Decreto Nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005) trouxe algumas respostas que buscam responder esses

questionamentos. Este foi o primeiro ato normativo nacional que visou definir o modelo profissional do TILSP, substituindo a prática anterior, onde a tradução e interpretação eram realizadas por voluntários ou familiares de pessoas surdas (Quadros, 2007). Além disso, esse Decreto destacou a necessidade de formação específica para a profissão, marcando o início de uma trajetória de profissionalização.

Para mais, o Decreto indicou que a formação adequada para a atuação como TILSP seria através de um curso superior em Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. No entanto, enquanto não houvesse profissionais suficientes formados, admitia-se que pessoas com ensino médio e formação complementar em tradução e interpretação de Libras poderiam exercer tal função, desde que possuíssem também a certificação de proficiência em Libras.

A Lei Nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de TILSP, trouxe avanços significativos ao definir as atribuições e os valores éticos da profissão. No entanto, essa lei também trouxe uma mudança na configuração do perfil formativo, ao exigir apenas formação de nível médio, ao contrário do que o Decreto de Libras estipulava para a formação superior. Apesar da Lei do TILSP não revogar explicitamente o trecho do Decreto sobre a formação superior, ambos os documentos coexistem, permitindo dois níveis de formação para o exercício da profissão, semelhante a outras áreas profissionais.

A Lei Nº 13.146/2015, posterior à Lei do TILSP, reforça a ideia de dois perfis formativos distintos. O Art. 28 estabelece que TILSP na educação básica devem ter, no mínimo, ensino médio completo e certificação no exame de proficiência em Libras, enquanto para educação superior e pós-graduação, é necessário nível superior com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras. Isso sugere que a exigência de formação pode variar de acordo com o contexto de atuação do TILSP, deixando alguma ambiguidade sobre a formação requerida para atividades fora do setor educacional.

A inserção do TILSP no Ensino Superior e na UFES

O desenvolvimento das conquistas do movimento surdo foi gradativo, todavia, consideráveis. Acerca da inserção do profissional TILSP no ensino superior, segundo Lacerda e Gurgel (2011, p. 483),

[...] as instituições de ensino superior (IES) para atender às demandas judiciais ou da comunidade surda passaram a contratar pessoas que se dispunham a atuar como TILSP sem atenção para uma avaliação pormenorizada de sua formação e competência para exercer esta função.

Dessa forma, havia o entendimento da necessidade da presença do intérprete, porém, não havia nenhum tipo de exigência acerca da capacitação mínima do profissional que estava atuando, preocupava-se apenas se a prática estava sendo suficiente ao professor e ao aluno.

Assim dizendo, a introdução do TILSP no ambiente acadêmico de maneira miscelânea, de modo geral, acaba apresentando impactos contraditórios. Se por um lado representou o avanço e a garantia de acesso ao Ensino Superior, por outro também fez com que pessoas não necessariamente qualificadas estivessem nesta função de TILSP, influenciando negativamente a educação do aluno surdo que necessita de um profissional qualificado, com formação homeomorfa à requerida.

Voltando nossas atenções para a inserção do TILSP no quadro dos servidores federais, e por conseguinte nas universidades e institutos, é longínqua a previsão deste profissional. No Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituído pelo Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, já constava o cargo de *Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais*, o qual foi mantido na reformulação do serviço público federal em 2005, através do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), que entrou em vigor após aprovação da Lei nº 11.091/2005. Em ambos os documentos a formação exigida é o Ensino Médio, o que enquadra essa categoria profissional no *Nível D*⁵.

Pode causar estranheza, em um primeiro momento, a existência de documentos que mencionam a função de TILSP datados dos anos 1987 e 2005, ou seja, anterior à sanção da Lei que regulamenta a referida profissão (Brasil, 2010). Mas é possível inferir que tal menção retrata os trabalhadores que

⁵ A partir dos anexos do PCCTAE é possível compreender que o nível de formação necessário para os cargos de *Nível A* é ser alfabetizado ou ter o Ensino Fundamental Incompleto; para os de *Nível B* é possuir até o Ensino Fundamental; para o *Nível C*, alguns cargos exigiam até o Ensino Fundamental, outros cargos até o Ensino Médio e para outros ainda havia a necessidade de cursos profissionalizantes; no *Nível D* os cargos exigiam Ensino Médio ou Ensino Médio com cursos Profissionalizante; já no *Nível E* os cargos exigiam formação de Nível Superior.

Comentado [W1]: Cadê a nota de roda-pé?

atuavam no INES já no século XX, intermediando a comunicação entre de surdos que sinalizavam e ouvintes. Desta forma depreende-se que não se trata da mesma compreensão do que é a função de TILSP dos dias atuais, mas serviu de amparo jurídico-administrativo para abertura de concursos para provimento deste profissional nos quadros efetivos das Universidades e Institutos Federais nas duas primeiras décadas dos anos 2000.

Tornando a falar sobre o enquadramento funcional dessa categoria da classe trabalhadora - isto é, sobre a localização destes no Nível D – destaca-se o movimento desses profissionais para a mudança de seu enquadramento. Em 2014, durante o I Fórum dos tradutores e Intérpretes da Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino, realizado na Universidade Federal de Santa Catarina houveram deliberações a esse respeito.

[...] o I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino, recomenda: I) que o cargo de nível de classificação D, “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, seja extinto, sendo mantido somente o cargo de nível de classificação E, “Tradutor e Intérprete”, levando em conta que este atende a todas as demandas das Instituições Federais de Ensino; II) que os concursos e/ou processos seletivos tenham como requisitos básicos a formação em Letras/Libras e não havendo profissionais com essa formação, que seja requisitado a formação em nível superior e a proficiência em Tradução e Interpretação, respeitando o que está disposto no Decreto nº 5626/2005. III) O edital deve prever prova teórica com o conhecimentos específicos e prova prática com avaliação de banca externa, composta por especialistas da área, professores surdos e tradutores e intérpretes de Língua de Sinais/Português - com peso mínimo de 50%. (UFSC, 2014, p. 02).

Além disso, também fez parte das reivindicações dos TILSP o incentivo à formação inicial e continuada, para que dessa forma haja manutenção da qualidade dos serviços prestados.

As pautas levantadas por estes profissionais, coadunam com os apontamentos feitos por Larceda e Gurgel (2011), pois há a consciência da própria classe dos TILSP que é urgente a necessidade da exigência de formação mínima para ocuparem tais cargos e, uma vez ocupando, devem permanecer em constante aprendizado e aperfeiçoamento, por se tratar de uma língua viva e que passa por constantes mudanças. Além disso, reflete também a complexidade presente na atuação desse profissional no contexto do Ensino

Superior, o qual forma para o exercício de uma profissão mas, sobretudo, amplia a consciência crítica dos acadêmicos, inclusive os acadêmicos surdos.

Uma vez que o problema de pesquisa que motivou este estudo aponta para a atuação do TILSP no contexto da UFES, faz-se necessário voltarmos nosso foco para essa instituição.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), fundada em 1954 e atualmente é a única universidade federal do estado do Espírito Santo, contando com quatro *campis* espalhados de norte a sul no território capixaba.

No que tange às atividades de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa na Ufes, de acordo com Bizzo e Witches (2022), atualmente a universidade conta com doze profissionais efetivos distribuídos da seguinte forma, nove localizados em Vitória, dois em São Mateus e um em Alegre. O primeiro concurso para provimento de TILSP na UFES aconteceu em 2009, através do Edital nº 27/2009.

A destinação de vagas para essa função no campus São Mateus, de acordo com Bizzo e Witches (2022), só aconteceu alguns anos mais tarde, em 2014 mediante o Edital nº 0001/2014. Neste havia a previsão de duas vagas. Contudo, mesmo com a inscrição de vários candidatos, só houve a aprovação de um, levando à abertura de outro concurso (Edital nº 096/2014) para preenchimento da vaga remanescente, o que aconteceu no ano de 2015 com a nomeação do outro candidato aprovado.

Alguns aspectos sobre o trabalho do TILSP na UFES - São Mateus

A fim de alcançar os objetivos desta pesquisa, realizou-se entrevistas com os profissionais TILSP alocados no referido campus, os quais foram nomeados como Intérprete 1 e Intérprete 2.

Acerca de seus percursos formativos, o Intérprete 1 iniciou seus estudos em Libras por volta de 2003, motivado por um grupo religioso surdo que ele fazia parte. Em 2005, após o Decreto que exigia formação para atuar com surdos, ele procurou se profissionalizar. Tal intérprete é formado em Letras, letras libras, possui proficiência em tradução pelo MEC e formação de tradutor em 2006. Além disso, possui especializações e Mestrado. Outrossim, o Intérprete 2, se assemelha ao outro entrevistado pois também possui suas motivações iniciais ligadas a comunidade religiosa a qual participa. Suas formações é em tecnólogo

em comunicação assistiva, tradução e interpretação de Libras - Português, possui o Prolibras e atualmente faz pós-graduação em libras.

Uma outra informação que se assemelha é que ambos antes de serem concursados pela UFES, já atuavam como intérpretes na Secretaria de Educação (SEDU) do Espírito Santo. Outro fato interessante entre os entrevistados que foi levantado é a motivação inicial da profissão e a procura pela formação.

É porque, nesse período, como não tinha curso, não tinha faculdade, não tinha nada na área de tradução, interpretação, não tinha nada, porque era tudo muito novo. Então, todos os intérpretes da época eram, praticamente, ou parentes de surdo, ou eram pessoas que aprenderam na igreja. Hoje, nem tanto, porque a parte acadêmica já expandiu bastante (Intérprete 2).

Dito isso, partimos para uma discussão que permeia o concurso, a atuação no campus de São Mateus. Os intérpretes em questão efetuaram a prova e foram nomeados em anos diferentes e ambos relatam a mesma questão que, o concurso foi em duas etapas, sendo uma teórica através de uma prova escrita e a outra etapa é a prática, onde ocorre a interpretação e tradução frente a uma banca específica. Relatam também ter em média quinze pessoas presentes para tal cargo.

Na entrevista, a pergunta era como se deu a inserção do intérprete no campus São Mateus logo após a nomeação. Partimos de uma visão da Ufes campus São Mateus possuir uma história de construção recente⁶ e assim, os intérpretes alocados hoje no campus foram os primeiros a desempenhar a interpretação e tradução de Língua de Sinais e Português e conseqüentemente foi um passo importante para a discussão sobre acessibilidade linguística para surdos no campus.

Então, aqui no centro, no CEUNES, a gente não tinha nenhuma demanda específica. Eu comecei a atuar com curso de extensão e teve uma aluna no curso de matemática que ela estava perdendo a audição. [...] E aí eu fiz um apoio para ela, não em língua de sinais, mas fazendo a repetição que o professor falava,

⁶ No site da Ufes, aba histórico campus São Mateus (<https://saomateus.ufes.br/historico>), afirma a criação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (o Ceunes) em 2005.

para ela fazer a leitura labial, sentando em frente a ela. Então, esse foi o início das demandas iniciais. (Intérprete 1).

Sobre esse dado, é crucial lembrar que o intérprete 1 entrou para o quadro de profissionais anteriormente ao intérprete 2. E como o mesmo afirma, ficou um tempo sem alguma demanda específica no campus, o intérprete 2 prossegue na mesma afirmação, após a sua nomeação chegou auxiliar uma professora em uma disciplina mas não possuía algo específico. O mesmo afirma que um tempo depois houve a chegada de um professor surdo,

[...] Aí quando ele entrou, a gente começou a atuar em sala de aula, que até então a gente não tinha atuado em sala de aula, propriamente dito, interpretando. E aí a gente começou a trabalhar. Muitos, assim, nunca tinham visto um professor surdo, né? Tipo assim, aí o pessoal até chegava pra mim e falava, ô professor. Eu falava, não, professor não é eu não, professor é ele. Eu só estou interpretando, né? É ele que é o regente da sala. Mas aí depois o pessoal foi se acostumando, né? Com a forma de trabalho, foi entendendo como é que lida com ele. (Intérprete 2).

O regime de revezamento pautado pela lei que regulamenta os TILSP, indica que os profissionais devem atuar em duplas e em constante colaboração. Nessa perspectiva, a interrogativa que surge durante a entrevista é, como se dá o trabalho de ambos profissionais no campus, tendo em vista que, atuam de forma conjunta sobre um mesmo espaço e dentro da mesma pergunta, interroga-se também sobre a situação hoje, como está as demandas no campus; a resposta de um dos intérpretes foi que, ambos atuam de forma organizada ao revezamento e conciliam essa dinâmica bem entre eles, com tranquilidade. Hoje atendem com exclusiva uma aluna surda que utiliza de língua de sinais no campus mas quando são convocados em outros eventos, atendem. Como também, deixam claro que são servidores do campus, então no que for necessário e dentro do possível, estão disponíveis para atender.

Através da entrevista, foram destacados alguns pontos que trazem à tona a condição do intérprete enquanto profissional, logo falamos de suas potencialidades e desafios. Entre os diálogos, destaca-se, a jornada de trabalho,

a dificuldade de profissionais qualificados na área, a extinção do cargo TILSP⁷ em concursos públicos. Todos esses fatores vão ao encontro do que foi requerido na greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) das universidades e institutos federais de todo País no ano de 2024.

Sobre a perspectiva da greve e o campus São Mateus, é fato que houve a mobilização e como um direito do servidor público, os intérpretes locais aderiram ao movimento, na categoria TAEs. Tempo depois, houve adesão em certa parte dos docentes e discentes locais. No entanto, ao olharmos para essa sucessão de eventos com mais afinco, identificamos uma gama de acontecimentos que merece ser melhor detalhada.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES)⁸ os TAEs aprovaram a greve desse segmento na UFES no dia 13 de março, o que implicou na progressiva paralização dos serviços prestados em diversos setores, dentre eles o de tradução e interpretação de Libras-Português. Mas o segmento dos docentes do magistério superior da UFES ainda não havia deliberado pela greve, o que só veio a acontecer no dia 15 de abril, gerando assim uma lacuna temporal entre a interrupção dos serviços de interpretação de Libras e a efetiva suspensão das atividades didático-aula.

Tal lacuna temporal, assim nomearemos, fez com que as aulas, especificamente no curso de Pedagogia do campus São Mateus, ficassem inacessíveis para a estudante surda, tendo em vista que uma categoria havia aderido à greve e outras não. No caso, os docentes e discentes não haviam se posicionado.

Partindo desse fator, começa-se a erguer uma mobilização dos discentes pela paralisação das atividades do período no qual a estudante estava alocada. Esta mobilização ocorre já nos primeiros dias de paralisação dos serviços de interpretação das aulas em Libras, pois assim a estudante não ficaria atrasada em relação aos conteúdos ministrados para sua turma. Para tal decisão, houve uma reunião com a coordenação do curso para esclarecimento de atos legais; a qual deixou claro que a coordenação em si não poderia suspender as aulas.

⁷ DECRETO Nº 10.185, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

⁸ Sindicato que representa a categoria dos servidores Técnicos- Administrativos em educação da UFES, na qual os TILSP estão alocados. <https://sintufes.org.br/noticias/comeca-a-greve-dostrabalhadores-tecnicos-na-ufes/>

Resultando a incumbência do movimento estudantil nessa mobilização com o apoio dos professores.

Os alunos do período em questão, em unanimidade, decidiram permanecer ausentes em aulas e assim organizaram protestos e chamadas para a adesão do movimento. Dentre isso, cartazes pelo campus, comunicação formal aos professores explicando a mobilização e conseqüentemente, a ausência dos alunos em sala e também estendendo o convite a eles e a outros alunos. Por resultado, houve um receio da adesão de grande parte do próprio curso e da universidade. O movimento seguiu de pé com participação do período de estudantes e alguns alunos de períodos avulsos, por não ter fortalecimento de todos os períodos do curso, gerou uma situação atípica onde apenas a turma da aluna não seguia com aulas.

A ideia principal na mobilização dos estudantes não possuía oposição alguma aos do TAEs. A ideia era pressionar as demais categorias e principalmente a Universidade quanto aos seus posicionamentos perante a greve, de modo que fortalecesse o movimento sindicalista e que os alunos e principalmente a estudante surda não fossem prejudicados em comparação aos outros estudantes do curso quando tudo retornasse. Tentando assim, minimizar a problemática da lacuna temporal.

O movimento ganhou destaque. Por fim, a categoria dos docentes e discentes aderiram à greve. Logo, toda, ou melhor, quase toda, (havia setores, laboratórios e até alguns cursos em pleno funcionamento) a universidade paralisada ocasionou a suspensão das atividades e deveres acadêmicos o qual a estudante surda tinha ligação.

É importante destacar que a paralisação dos TILSP durante o movimento grevista do ano de 2024 na UFES deu visibilidade às próprias reivindicações dos TAEs, visto que com a interrupção dos seus serviços algumas ilegalidades emergiram, como a falta de acessibilidade e inclusão dos estudantes surdos nas aulas. Através das notícias veiculadas nos canais oficiais das redes sociais do Diretório/Centros Acadêmicos de algumas graduações ofertadas no campus da capital, publicizou-se que em alguns cursos que têm estudantes surdos matriculados as aulas foram mantidas, e estes falantes de Libras foram prejudicados, excluídos. O que não aconteceu no campus de São Mateus devido a mobilização discente e apoio de docentes.

Os TILSP do campus São Mateus, ao falarem sobre esse episódio grevista, se mostraram positivos quanto às conquistas da categoria no pós greve, mas deixaram evidente que ainda há o que melhorar. Disseram que algumas propostas foram alcançadas com as reivindicações, porém outras não foram; um dos tradutores-intérpretes ainda pontua que mesmo com as que foram acordadas entre o movimento grevista e o Poder Público, cabe ainda a cobrança da execução delas.

Considerações finais

Uma vez que o objetivo desta pesquisa primava por desvendar o papel e a inserção dos TILSP na UFES, campus São Mateus, assevera-se que esta permitiu captar nuances do trabalho de interpretação e seu impacto na inclusão dos alunos surdos no ensino superior. O levantamento dos dados permitiu não só identificar as dificuldades encontradas no processo de inserção desses profissionais, mas também perceber a importância de seu papel na mediação comunicativa entre professores, alunos surdos e ouvintes.

Dito isso, como resultado, apontamos a necessidade de uma maior valorização desse profissional, não apenas no que se refere às condições de trabalho, mas também ao reconhecimento do impacto que esses profissionais têm na educação e na vida das pessoas surdas. A acessibilidade, neste sentido, não é apenas um direito, mas uma ferramenta crucial para a autonomia e a cidadania plena.

Por fim, destacamos a relevância de futuras pesquisas que ampliem o debate sobre a formação e as condições de trabalho dos intérpretes de Libras no âmbito acadêmico. Este estudo lança luz sobre questões essenciais, mas há ainda muito a ser explorado em termos de políticas de inclusão.

Referências

ALBRES, Neiva de Aquino; JUNG, Ana Paula. **História dos intérpretes de língua de sinais no Brasil**: de mãos missionárias à mãos profissionais. *Revista Educação Especial em Debate*, v. 8, n. 15, p. 115-135, 2023.
ANDRÉ, M. E. D. A. Tendências atuais da pesquisa na escola. *Cad. CEDES*, Campinas: n. 43, p. 46-57, 1997.

BIZZO, Andrew Victor Thomé; WITCHES, Pedro Henrique. História recente da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa na Universidade Federal do Espírito Santo (2006–2021). **PERcursos Linguísticos**, v. 12, n. 32, p. 55-76, 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, p. 28-29.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 set. 2010. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

BRITO, Fábio Bezerra de; PRIETO, Rosângela Gavioli. **"Nós mesmos fizemos": o movimento social dos surdos e a busca pelo reconhecimento legal da língua sinalizada, Libras, no Brasil**. Disability Studies Quarterly, v. 38, n. 4, 2018.

LACERDA, Cristina BF. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos**. Cadernos Cedes, v. 19, p. 68-80, 1998.

SANTOS, Silvana Aguiar. **Tradução e interpretação de língua de sinais: deslocamentos nos processos de formação**. Cadernos de Tradução, v. 2, n. 26, p. 145-164, 2010.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GURGEL, Taís Margutti do Amaral. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. **Revista brasileira de educação especial**, v. 17, p. 481-496, 2011.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2004.

SILVA, Maria Odete Emygdio. **Da exclusão à inclusão: concepções e práticas**. Revista lusófona de educação, v. 13, n. 13, 2009.

UFSC. **Declaração do I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino**. Santa Catarina, 2014. Disponível em <https://forumtilspife.paginas.ufsc.br/declaracao-do-i-forum/>. Acesso em: 29 de ago. 2024.